



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Transportes, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação regulamentado pelo An. 8º, § 1º, V da Lei Federal nº 12.527/2011 e Art. 115. 56º, da Lei Nº 14.133/2021, **DECLARA** que, na base da **PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, não há nenhuma obra **paralisada**.

Tomar do Geru/SE, 15 de julho 2024.

VALDINHO DA SILVA SOARES
SECRETÁRIO DE OBRAS E TRANSPORTES